

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – COPESE**

**RESULTADO DO 2º PROCESSO SELETIVO 2010 – VESTIBULAR**

A Comissão Permanente de Processo Seletivo da UFLA divulgará a **RELAÇÃO DE APROVADOS E A LISTA DE ESPERA** a partir do 28/7/2010, no site [www.copese.ufla.br](http://www.copese.ufla.br)

**INFORMAÇÕES SOBRE O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

TELEFONES: (35) 3829-1133/1120 – E-MAIL: [copese@ufla.br](mailto:copese@ufla.br)

**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**

**INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DA LISTA DE ESPERA  
VESTIBULAR – 2º SEMESTRE DE 2010 –**

*Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas e das listas de convocações.*

<b>AGENDA</b>	
<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>De 2 a 4/8/2010</b>	MATRÍCULA dos aprovados
<b>6/8/2010</b>	Convocação da 2ª CHAMADA
<b>De 9 a 11/8/2010</b>	Matrícula da 2ª CHAMADA – <b>Presencial na DRCA</b>
<b>13/8/2010</b>	Convocação da 3ª CHAMADA
<b>De 16 a 18/8/2010</b>	Matrícula da 3ª CHAMADA – <b>Presencial na DRCA</b>
<b>20/8/2010</b>	Convocação da 4ª CHAMADA
<b>De 23 a 25/8/2010</b>	Matrícula da 4ª CHAMADA – <b>Presencial na DRCA</b>
<b>26 e 27</b>	DEMAIS CHAMADAS - <b>Presencial na DRCA</b>
<b>7 a 11/8/2010</b>	RECEPÇÃO DE CALOUROS - <b>PRESENÇA OBRIGATÓRIA</b>

**1 – MATRÍCULA DE CALOUROS**

Preencher a Ficha Cadastro pela Internet [www.drca.ufla.br](http://www.drca.ufla.br) (Matrícula de Calouros) no período de **2 a 4/8/2010**. Imprimir e assinar.

Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, enviar pelo SEDEX, com data de postagem até o dia **4/8/2010** ou entregar em envelope fechado no Setor de Atendimento

da DRCA – Prédio da Reitoria, cópia (no tamanho A4, legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 1 (uma) cópias autenticada em cartório;
- Histórico Escolar do Ensino Médio – 1 (uma) cópia autenticada em cartório;
- Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia;
- Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Carteira Nacional de Habilitação, (no caso de estrangeiro, Cédula de estudante de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente) – 1 (uma) cópia;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no site: [www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm)) , para maiores de 18 anos – 1 (uma) cópia de cada;
- Documento militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- CPF próprio (não será aceito em outros documentos que constem apenas o número) – 1 (uma) cópia;
- 1 (uma) foto 3x4 recente - colar na Ficha-Cadastro;
- Ficha-Cadastro impressa e assinada pelo candidato.

**OBS.:** Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

**Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente, o candidato que não efetuar a matrícula no prazo fixado ou não enviar qualquer dos documentos listados nesta Instrução.**

. De acordo com a **Resolução CEPE nº 42, de 21 de março de 2007, Artigo 49**

§ 1º “O estudante que deixar de comparecer às atividades de recepção de calouros será automaticamente desvinculado do curso e da Universidade”.

§ 2º “O estudante que necessitar ausentar-se durante as duas primeiras semanas letivas, por impedimento previsto no Decreto-Lei nº 1.044/69 e nas Leis nºs 715/69 e 6.202/75, deverá ter sua justificativa de ausência comunicada a PRG, por ele próprio ou por pessoa que o represente, num prazo máximo de **até dois (2) dias úteis** após o início das atividades”. (vide [www.prg.ufla.br](http://www.prg.ufla.br))

## **2 – COMPROVANTE DE MATRÍCULA**

A DRCA expedirá o comprovante de matrícula para os candidatos que cumprirem todos os requisitos estabelecidos nesta instrução, pelo site [www.drca.ufla.br](http://www.drca.ufla.br), a partir do **1º dia de aula**.

## **3 – PREENCHIMENTO DE VAGAS DECORRENTES**

O preenchimento das vagas decorrentes (não ocupadas) será por ordem de classificação da “Lista de Espera”, por curso. As convocações serão publicadas no site [www.drca.ufla.br](http://www.drca.ufla.br), no período de **6 a 27/8/2010**.

O candidato convocado a partir da 2ª chamada deverá, obrigatoriamente, apresentar todos os documentos listados no “item 1” à DRCA, **pessoalmente**, para garantir sua vaga no curso.

#### **4 – ENDEREÇO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA**

**Universidade Federal de Lavras  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
MATRÍCULA DE CALOUROS  
Caixa Postal 3037  
Lavras, MG  
37200-000**

#### **INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA**

TELEFAX: (35) 3829-1134/1507/E-MAIL: [drca@drca.ufla.br](mailto:drca@drca.ufla.br)/SITE: [www.drca.ufla.br](http://www.drca.ufla.br)

---

#### **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG**

##### **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA CURSADA EM NÍVEL SUPERIOR**

O candidato que já tenha cursado disciplinas em curso de graduação deverá enviar à PRG: histórico escolar, conteúdo programático das disciplinas em questão, informar nome completo e curso matriculado na UFLA. Essa solicitação deverá ser enviada para o endereço:

**Universidade Federal de Lavras  
Pró-Reitoria de Graduação – PRG  
APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS  
Caixa Postal 3037  
Lavras, MG  
37200-000**

#### **INFORMAÇÕES SOBRE APROVEITAMENTO**

TELEFAX: (35) 3829-1113/E-MAIL: [prg@prg.ufla.br](mailto:prg@prg.ufla.br)  
SITE: [www.prg.ufla.br](http://www.prg.ufla.br)

---

#### **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS - PRAEC**

##### **INFORMAÇÕES SOBRE AVALIAÇÃO SÓCIOECONÔMICA (MORADIA, CARÊNCIA)**

TELEFONE: (35) 3829-1132/ E-MAIL: [praec@praec.ufla.br](mailto:praec@praec.ufla.br)  
SITE: [www.praec.ufla.br](http://www.praec.ufla.br)